	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0s8vn2cn **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 18/10/2023 Requerimento nº 812/2023 Protocolo nº 11749/2023	
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

Com fulcro no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Mauro Mendes Ferreira e ao Exmo. Secretário de Estado de Educação Sr. Alan Resende Porto solicitando informações o Processo Administrativo - CI Nº117812/2023/UMIC/SEDUC, em anexo, que trata do fechamento de turmas em 36 (trinta e seis) escolas estaduais no município de Cuiabá, conforme abaixo:

1) Está previsto a retirada da matriz curricular dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental de 36 (trinta e seis) escolas, conforme consta no Processo Administrativo CI Nº117812/2023/UMIC/SEDUC em Cuiabá? Caso positivo apresentar justificativa para tal medida ser adotada.

2) Informar o quantitativo de alunos por ano/série matriculados em cada uma das 36 (trinta e seis) unidades escolares no ano letivo de 2023.

3) Informar se os alunos matriculados nas 36 (trinta e seis) unidades escolares relacionadas na CI Nº117812/2023/UMIC/SEDUC (anexo), serão transferidos/redimensionados para outras unidades escolares da rede pública estadual no ano letivo de 2024. Caso positivo, informar:

a) Quais unidades escolares serão transferidos e/ou redimensionados estes alunos;

b) O quantitativo de vagas em cada ano/série por turno serão disponibilizados no ano letivo de 2024 a partir da transferência/redimensionamento dos alunos para estas unidades.

c) A capacidade de alunos por série/ano que cada escola comporta;

4) Informar o quadro de servidores efetivos, temporários e terceirizados existentes por cargo/função em cada uma das 36 (trinta e seis) unidades escolares no ano letivo de 2023, e para quais unidades escolares estes profissionais serão transferidos no ano letivo de 2024.

5) O Estado de Mato Grosso possui instrumento jurídico formalizado junto ao Município de Cuiabá que trata do redimensiomento dos alunos matriculados nestas 36 (trinta e seis) unidades escolares estaduais para a rede municipal de ensino? Caso positivo, encaminhar cópia do (s) respectivo (s) instrumento (s).

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

6) A Comunidade escolar destas 36 (trinta e seis) unidades escolares foram consultadas sobre o fechamento/descontinuidade das ofertas de vagas nestas unidades? Caso positivo, encaminhar cópia da ata de reunião e/ou outro documento que comprove a realização da consulta em cada unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

O investimento em educação é sem dúvida o mais importante de todas as áreas atendidas pelo Estado, pois modifica a base fundamental de toda a sociedade e melhora a qualidade de vida de toda uma população com reflexos na área da saúde, segurança pública afastando os jovens, por exemplo, do envolvimento com o tráfico de drogas, assaltos e todos os tipos de violência.

O Governo do Estado de Mato Grosso vem anunciando várias medidas para a área da Educação, que vem causando prejuízo para a população que mais precisa dos serviços públicos. A educação tem que ser tratada como prioridade e a qualidade do serviço ofertado à população tem que preceder a redução de despesas a qualquer custo.

Diretores de escolas e diretores tem sido surpreendidos com recebimentos de menssagens da Secretaria de Estado de Educação sobre o fechamento de unidades escolares sem nenhuma discussão com a comunidade escolar.

São anúncios de fechamentos de escolas na área rural e urbana, transferências de competência de administração de escolas para gestão municipal, fechamento dos CEJA's, encerramento das atividades do Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO's, todas ações que dificultam o acesso a educação para a população mais carente do estado.

Além de reduzir o serviço público ofertado a população na área da educação, aumentando assim a desigualdade social no estado, a SEDUC também vem tratando com descaso os profissionais da educação, com várias ações que prejudicam esses profissionais.

Neste contexto, chegou ao conhecimento deste gabinete parlamentar a inforrmação que a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC pretende fechar 36 (trinta e seis) unidades escolares no Município de Cuiabá, conforme consta na CI Nº117812/2023/UMIC/SEDUC, em anexo, prejudicando os alunos, os profissionais da educação e toda a população atendida pelas referidas escolas.

Com efeito, se faz necessário compreender para onde serão serão redimensionados os alunos das 36 (trinta e seis) unidades escolares estaduais cuja ofertas de vagas serão descontinuadas no ano letivo de 2024, e se haverá oferta de vagas na rede pública de ensino suficientes para atender a demanda, sem prejuízo no processo de aprendizagem.

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Assim, considerando o dever desta casa legislativa em fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo (art. 26 da CE),conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual